



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63



JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, atendendo à demanda solicitada, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, E DAS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A MESMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018**, do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 002/2018-05, Oitavo Aditivo ao Contrato Nº **20180016**. Tal solicitação se faz necessária pelo realinhamento do preço, através de documento emitido pela empresa, BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 26.808.744/0001-20, Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 incisos II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu/PA, 14 de dezembro 2023.

MARTA GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL